

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
(Lei n. 11.640, de 11 de janeiro de 2008)

EDITAL

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE MONITORIA
VOLUNTÁRIA DE FORMA REMOTA DO CAMPUS CAÇAPAVA DO SUL-RS**

O Coordenador Acadêmico do Campus Caçapava do Sul da UNIPAMPA torna público que, no período de **01 de março a 05 de março de 2021**, estarão abertas as inscrições à seleção de candidatos ao Programa de Monitoria Voluntária de Forma Remota – 2020/1, conforme descrito a seguir:

1. PÚBLICO – ALVO:

Discentes do Campus Caçapava do Sul da UNIPAMPA.

2. MODALIDADES:

- i) Monitoria Voluntária – Ensino;
- ii) Monitoria Voluntária – Extensão;
- iii) Monitoria Voluntária – Pesquisa;
- iv) Monitoria Voluntária – Gestão.

3. DO PROCESSO SELETIVO

O ato da inscrição ao processo seletivo para as vagas de Monitoria Voluntária de Forma Remota constitui-se no preenchimento de formulário eletrônico on-line e envio do Histórico Acadêmico atualizado ao provável orientador.

4. PERÍODO DE SELEÇÃO:

A seleção será realizada de **08 de março a 12 de março de 2021**. É responsabilidade dos docentes orientadores avisar a data e horário da seleção aos inscritos. Os critérios de seleção encontram-se no Quadro 01 abaixo.

5. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

Os resultados serão divulgados até o dia **17 de março de 2021**, no site do Campus e no mural da Secretaria Acadêmica da UNIPAMPA - Campus Caçapava do Sul.

6. DA DURAÇÃO DA MONITORIA VOLUNTÁRIA

A Monitoria Voluntária terá duração mínima até o final do semestre letivo 2020-2, podendo ser estipulado outro período, incluindo o semestre 2021/1, pelo orientador conforme Quadro 1 deste Edital.

O preenchimento do Termo de Compromisso e do Plano de Atividades é obrigatório e devem ser enviados à Secretaria Acadêmica (lilianasantos@unipampa.edu.br) em até 10 dias após o início da vigência do projeto, impreterivelmente. Documentos entregues fora do prazo ocasionarão a perda da inscrição da monitoria.

7. INSCRIÇÕES

As inscrições serão efetuadas no site do Campus Caçapava do Sul via formulário eletrônico, no período de **01 de março a 05 de março de 2021**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
(Lei n. 11.640, de 11 de janeiro de 2008)

8. CERTIFICAÇÃO

Serão emitidos atestados de participação no Programa de Monitorias Voluntárias, assinados pela Coordenação Acadêmica do Campus, para os monitores e professores no final de suas atividades e que poderão ser utilizados pelos discentes como Atividade Complementar de Graduação (ACG), conforme critérios definidos na Resolução nº 29, de 28 de abril de 2011, do CONSUNI e de acordo com as normas estabelecidas no PPC do respectivo curso.

Para emissão da certificação é obrigatório a declaração do orientador no relatório ao final da vigência da monitoria, de acordo com o Termo de Compromisso e Plano de Atividades. Os relatórios dos orientadores para emissão dos atestados devem ser entregues eletronicamente pelo orientador ao final da monitoria em relatório próprio modelo padrão das monitorias voluntárias. Não serão aceitos outros modelos. **Os relatórios, excepcionalmente no período de Ensino Remoto Emergencial, estão dispensados das assinaturas dos orientadores e monitores.**

O atestado do monitor será expedido pelo período de trabalho e número de horas de atividades do monitor no respectivo projeto.

Não será permitida na inscrição e nos termos aditivos de prorrogação de monitoria a troca de modalidade e/ou projeto da monitoria.

9. ALTERAÇÕES NO EDITAL

Adendos ou novos Editais serão publicados no site da Unipampa - Campus Caçapava do Sul.

10. DÚVIDAS E RECURSOS

10.1 Somente são permitidos participarem das monitorias os orientadores devidamente em dia com as monitorias, ou seja, com no máximo um semestre em aberto com os relatórios de conclusão.

10.2 As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pela Coordenação Acadêmica e encaminhadas por ela às respectivas Comissões Locais de Ensino ou Pesquisa ou Extensão, observada a legislação vigente e a modalidade de inscrição do candidato.

10.3 Informações acerca da desistência dos monitores, infrequência nas atividades e/ou cancelamentos devem ser informadas pelos orientadores à Coordenação Acadêmica.

10.4 A chamada de suplentes só será permitida até o limite máximo de 50% do número de vagas ofertadas ou na desistência de outro monitor do respectivo projeto.

10.5 Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser apresentados no prazo de 2 (dois) dias, à Coordenação Acadêmica ezequielsoouza@unipampa.edu.br que as enviará às Comissões Locais de Ensino ou Pesquisa ou Extensão, observada a modalidade de inscrição do candidato.

11. NÚMERO DE VAGAS

Serão ofertadas as vagas, de acordo com o Quadro 01 abaixo.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
(Lei n. 11.640, de 11 de janeiro de 2008).

Quadro 01 - Distribuição das vagas:

| Nome do docente/ TAE | Área | Nome do Projeto | Nº vagas | Requisitos | Vigência | Processo de Seleção | CH/ Semana |
|---------------------------------|-------------|--|---------------------|--|----------------------------|--|-----------------------|
| EZEQUIEL GALVÃO DE SOUZA | GESTÃO | MONITORIA: GESTÃO ACADÊMICA E ADMINISTRATIVA | 1 | Estar matriculado em curso de graduação e conhecimento em ferramentas de edição de texto e planilhas eletrônicas | 10/06/2021 | 1. Entrevista online 2. Conhecimento em Word e Excel ou similares | 12h |
| DIOGO PEIXOTO CORDOVA | ENSINO | MONITORIA DA COMPONENTE CURRICULAR "GEOTÉCNICA II" | 2 | Aprovação na componente Geotécnica II | Até 15/05/2021 | CARTA DE INTERESSE E HISTÓRICO ESCOLAR | 04 H |
| EZEQUIEL GALVÃO DE SOUZA | ENSINO | DISCIPLINA DE ESTRATIGRAFIA | 1 | Aprovado em estratigrafia | 01/04/2021 a 15/05/2021 | 1. Entrevista on-line | 2H |

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
(Lei n. 11.640, de 11 de janeiro de 2008).

| | | | | | | | |
|---------------------------------|--------|--|---|--|------------------------------|---|-----|
| JOSÉ WALDOMIRO JIMÉNEZ ROJAS | GESTÃO | MONITORIA: GESTÃO ACADÊMICA E ADMINISTRATIVA | 6 | Estar matriculado em curso de graduação e conhecimento em ferramentas de edição de texto e planilhas eletrônicas | 10/08/2021 | 1.Entrevista online 2.Conhecimento em Word e Excel ou similares | 12h |
| LUCIANA A. ABICHEQUER | GESTÃO | APOIO À DIVULGAÇÃO DO MESTRADO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIA MINERAL - PPGTM | 1 | Conhecimento de redes sociais e aplicativos de edição de cartazes virtuais (Canva, por exemplo) | março a dezembro de 21 | Elaboração de um cartaz de divulgação que será avaliado pela coordenação do programa. | 8h |
| CRISTIANE HEREDIA GOMES | ENSINO | COMPONENTE GEOLOGIA GERAL (EAS) | 1 | Ter cursado e aprovado em Geologia Geral na Geologia, Tecnologias digitais (vídeos, Gis, etc) | semestre 2020/2 | Entrevista via Meet, histórico escolar e currículo Lattes | 8H |
| CRISTIANE HEREDIA GOMES | ENSINO | COMPONENTE PROSPECÇÃO MINERAL (GEO) | 1 | Ter cursado e aprovado em Prospecção Mineral, Tecnologias digitais (vídeos, Gis, etc) | semestre 2020/2 | Entrevista via Meet, histórico escolar e currículo Lattes | 8H |

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
(Lei n. 11.640, de 11 de janeiro de 2008).

| | | | | | | | |
|-----------------------------------|----------|---|---|---|-------------------|--|---------|
| CRISTIANE HEREDIA GOMES | ENSINO | COMPONENTE GEOLOGIA ECONÔMICA (GEOF) | 1 | Ter cursado e aprovado em Gênese de Depósitos Minerais, Tecnologias digitais (vídeos, Gis, etc) | semestre 2020/2 | Entrevista via Meet, histórico escolar e currículo Lattes | 8H |
| CAROLINA FERREIRA DE MATOS JAURIS | GESTÃO | MONITORIA DE GESTÃO JUNTO A COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENG AMBIENTAL E SANITÁRIA | 1 | Preferencialmente ser discente do curso de Eng. Ambiental e Sanitária | 01/03 a 15/07 | Entrevista | 4 horas |
| JULIANA YOUNG | PESQUISA | PROJETO: MEMÓRIA DAS ÁGUAS: LEVANTAMENTO E ANÁLISE PRELIMINAR DAS FONTES ALTERNATIVAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO PERÍMETRO URBANO NO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL/RS | 4 | Possuir domínio do software de mapeamento GIS, noções básicas de fotogrametria, noções básicas de hidrologia, ter computador e internet para trabalho remoto. | Março a dezembro. | Análise de currículo, carta de apresentação (contando sua trajetória pessoal e estudantil e motivação para esse voluntariado). | 4h |

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
(Lei n. 11.640, de 11 de janeiro de 2008).

| | | | | | | | |
|---------------|--------|---|---|---|---------------------------------|--|---------|
| EVERTON FRIGO | ENSINO | MONITORIA DO COMPONENTE CURRICULAR "GEOFISICA MATEMATICA" | 1 | Ter sido aprovado em "GEOFISICA MATEMATICA" | Segundo semestre letivo de 2020 | Análise de Histórico Escolar, que deve ser enviado via e-mail pelo candidato para evertonfrigo@unipampa.edu.br | 6 horas |
|---------------|--------|---|---|---|---------------------------------|--|---------|

Caçapava do Sul-RS, 26 de fevereiro de 2021.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
(Lei n. 11.640, de 11 de janeiro de 2008).

Ezequiel Galvão de Souza
Coordenador Acadêmico
Universidade Federal do Pampa